



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/NH
SAÚDE SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO

RESOLUÇÃO CMS/NH Nº 619/2024

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Programa 'Nota Fiscal Gaúcha' etapa 76 (FSNH).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Hamburgo, reunido ordinariamente em 09 de abril de 2024, no exercício de suas prerrogativas, com fundamento na legislação e normas do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente, a Constituição Federal de 05 de outubro de 1.988, art. 198, III; a Lei Orgânica da Saúde (8.142/90), de 28 de dezembro de 1.990, parágrafo 2º do artigo 1º; a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, Quarta Diretriz; a Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, de 03 de outubro de 1.989, art. 242, IV; a Lei Municipal 43/96, de 10 de junho de 1.996, art. 4º, no que couber,

CONSIDERANDO:

- a) O disposto na apresentação da Prestação de Contas e documentação encaminhada através do ofício nº156/2024/MGR-FSNH;
- b) Os debates e esclarecimentos havidos durante a reunião ordinária nº610 deste Colegiado Municipal de Controle Social (ata nº610);
- c) O Parecer Favorável da Comissão Permanente de Assessoria Técnica do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas do Programa 'Nota Fiscal Gaúcha' - etapa 76 da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 610, DE 09 de ABRIL de 2024.

Rosane Marcki
Presidenta do CMS/NH